

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Lopes Cardoso

NÚMERO DO LOTE: 30

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Boa Vista

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 030

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIA PRESUMIDA: HERDEIRA DE HAMILTON FERREIRA DA SILVA, sendo ela a Sra. **ANADIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº. 399.435 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.010.215-49, residente e domiciliada na Rua Silveira Martins, Nº. 70, Conjunto Colina das Árvores, Bloco 196C, apto. 103, Salvador/BA, CEP 41.150-000.

POSSUIDOR: **ANTÔNIO LOPES CARDOSO**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 20.322.960-63, inscrito no CPF sob o nº. 937.502.428-87, residente e domiciliado na Rua do Funil, nº. 300, distrito de Aritaguá, Ilhéus, BA, CEP 45651-970.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme documentação anexa, o Sr. Antônio Lopes Cardoso adquiriu o imóvel que será objeto da obra por compra feita a Sra. Anadia Santos, que por sua vez, foi qualificada como proprietária presumida em função da documentação estar desatualizada.

O imóvel transcrito sob o nº. de ordem 27.107 09,98,75ha pertencia ao falecido marido da Sra. Anadia Santos.

Faz-se necessário analisar a matrícula atualizada a fim de confirmar quem é o atual proprietário do bem em questão.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 2,1277ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 30	Nome da propriedade Fazenda Boa Vista		
Localização Aritaguá	Área total (ha) 2,1277	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Anadia Santos da Silva		
Nacionalidade Brasileira	Profissão Contadora	
Estado Civil Viúva	Nº Documento de Identidade 399.435 SSP/BA	CPF 029.010.215-49

DADOS DO CÔNJUGE

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

DADOS DO POSSEIRO

Nome Antônio Lopes Cardoso		
Estado Civil Brasileiro	Nº Documento de Identidade 20.322.960-63	CPF 937.502.428-87

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Transcrição nº27.107		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	2,1277	Área atingida (ha):	2,1277	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Lopes Cardoso

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Boa Vista

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 030

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

ÁREA ATINGIDA: 2,1277ha

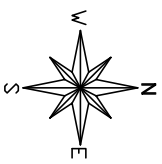
Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
029	Eduardo Damásio Hora	057	Carmelita Maria de Jesus
028	Manoel Carlos Barreto da Silva	031	Manoel Carlos Barreto da Silva

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=490.684,692 e N=8.376.175,319, seguindo com azimute 143°47'58" e distância 16,49m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=490.694,430 e N=8.376.162,014. Deste com azimute de 126°04'09" e distância 179,91m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=490.839,853 e N=8.376.056,090. Deste com azimute de 152°52'42" e distância 22,83m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=490.850,262 e N=8.376.035,768. Deste com azimute de 134°5'00" e distância 33,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=490.873,976 e N=8.376.012,801. Deste com azimute de 199°37'17" e distância 80,63m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=490.846,902 e N=8.375.936,858. Deste com azimute de 301°04'44" e distância 104,57m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=490.757,344 e N=8.375.990,838. Deste com azimute de 4°27'51" e distância 43,79m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=490.760,752 e N=8.376.034,490. Deste com azimute de 297°11'44" e distância 31,42m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=490.732,807 e N=8.376.048,849. Deste com azimute de 238°23'44" e distância 15,40m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=490.719,695 e N=8.376.040,781. Deste com azimute de 287°45'24" e distância

73,12m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=490.650,061 e N=8.376.063,08. Deste com azimute de 17°08'51" e distância 117,46m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo . Área= 2,1277ha.



DATUM SAD-69
14°40'49.804389"S
39°05'42.554908"W

N(Y)=8.376.250

N(Y)=8.376.000

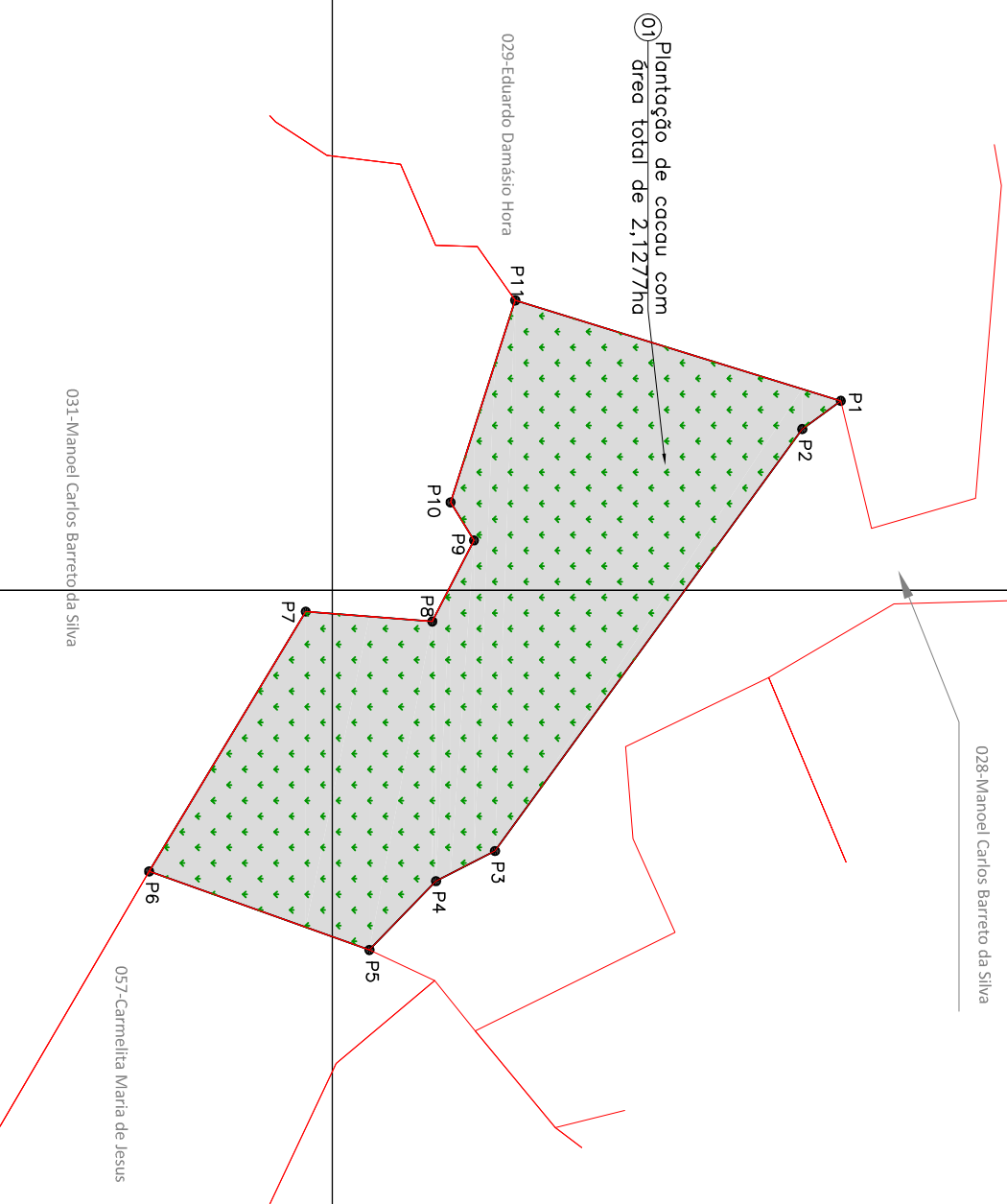
N(Y)=8.375.750

E(X)=490.500

E(X)=490.750

E(X)=491.000

E(X)=491.250



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	16,49	143°47'58"	490,684,692	8,376,175,319
P2-P3	179,91	126°04'09"	490,694,430	8,376,162,014
P3-P4	22,83	152°52'42"	490,839,853	8,376,056,090
P4-P5	53,01	134°45'00"	490,850,262	8,376,035,768
P5-P6	80,63	199°37'17"	490,873,976	8,376,012,801
P6-P7	104,57	301°04'44"	490,846,902	8,375,936,858
P7-P8	43,79	4°27'51"	490,757,344	8,375,990,838
P8-P9	31,42	297°11'44"	490,760,752	8,376,034,490
P9-P10	15,40	238°23'44"	490,732,807	8,376,048,849
P10-P11	73,12	287°45'24"	490,719,695	8,376,040,781
P11-P1	117,46	17°08'51"	490,650,061	8,376,063,080

NOTAS

LIMITES DO LOTE

ÁREA ATINGIDA

ÁREA DO PROJETO

BENEFÍCIARIAS REPRODUTIVAS

DATA

REFERÊNCIAS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:



R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D

ÁREA DO TERRENO: 2,1277ha

ÁREA ATINGIDA: 2,1277ha

SUPERFICIAIS DO PORTO SUL

ILHÉUS/BA

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO

ESCALA:

1/2.500

FOLHA:

1/1

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 030

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Lopes Cardoso

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Boa Vista

FORMATO: A3

REV. 00

EXECUT.	VISTO	APROV.
DATA		

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:
R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D	R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D
ÁREA DO TERRENO: 2,1277ha	ÁREA DO TERRENO: 2,1277ha
ÁREA ATINGIDA: 2,1277ha	ÁREA ATINGIDA: 2,1277ha
LOCAL E DATA: Ilhéus/BA – Set/2013	LOCAL E DATA: Ilhéus/BA – Set/2013

SUPERFICIAIS DO PORTO SUL	SUPERFICIAIS DO PORTO SUL
ILHÉUS/BA	ILHÉUS/BA
AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES	AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO	DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO
ESCALA: 1/2.500	ESCALA: 1/2.500
FOLHA: 1/1	FOLHA: 1/1
NÚMERO DA PROPRIEDADE: 030	NÚMERO DA PROPRIEDADE: 030
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Lopes Cardoso	PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Antônio Lopes Cardoso
NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Boa Vista	NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Boa Vista
FORMATO: A3	FORMATO: A3
REV. 00	REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
2,1277	2,1277	R\$ 6.967,00	R\$ 14.823,69

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Banana	pés	400	R\$ 1.447,00
Cajá	pés	30	
Laranja	pés	20	
Fruta pão	pés	1	
Jenipapo	pés	2	
Tangerina	pés	3	
Manga	pés	1	
Coco	pés	4	
Jaca	pés	5	
Cupuaçu	pés	1	
Abacate	pés	1	

OBSERVAÇÕES

ANEXO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.322.960-63

20-01-2011

ANTONIO LOPES CARDOSO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

ILHÉUS BA

20-01-1946

C.NAS. CM ILHÉUS BA DS
1º OFÍCIO LV 81 FL 113 RT 70304
937.502.428-87

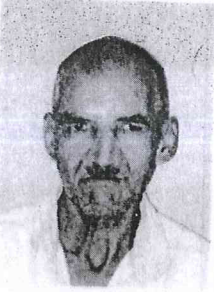
Francilda M. de Oliveira fuz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



NÃO ALFABETIZADO

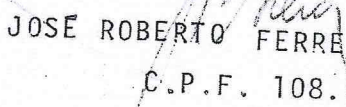


CARTEIRA DE IDENTIDADE

R E C I B O

Recebi do Sr. ANTONIO ALVES CARDOSO, a importancia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a venda do imóvel água boa, localizada, na borroca, distrito de Atitaguã, município de Ilhéus-Bahia, pelo que dou plena e geral quitação.

Ilhéus, 04 de janeiro de 1.995


P.P. JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA
C.P.F. 108.988.815-20

Pelo presente instrumento particular, ANADIA SANTOS DA SILVA, brasileira, viuva, e meeira de seu falecido esposo Hamilton Ferreira da Silva, devidamente representada por José Roberto Ferreira da Silva, brasileiro, casado, / funcionário publico, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº108.938.815-20, ela de lae e contadora, domiciliada na Cidade do Salvador, portadora do CIC CPF MF nº029.010.215-49, aqui, simplesmente denominada promitente vendedora e, ANTONIO LOPES CARDOSO - brasileiro, maior, solteiro, lavrador, domiciliado nesta Cidade, portador do CIC CPF MF nº 937.502.428-87, aqui, denominado promitente comprador, têm, entre si, justo e convencionado o seguinte:

1 - Que a promitente vendedora, na condição de viuva meeira de seu falecido esposo Hamilton Ferreira da Silva, é senhora e legítima possuidora de uma área de terras, que mede um hectare e cinquenta ares, parte da fazenda "Boa Vista", / formada pelas posses Una II, Salobre, Barroca, Citeiro do Pico / e jatimane, área esta vendida, que é composta por uma plantação de cerca de setecentos cacauzeiros, e que limita combens / de Sadala Maron, pelo Sul, de Fernando Palomo Behrman, pelo Leste e por Laercio Pinheiro Damasio, pelo norte e pelo Oeste, já cadastrada no INCRA com a denominação de "Fazenda Agua Boa", sob nº 324.140.009.164-0, com área total de 1.5, módulo 20.0, / nº de módulos 0.07, fração mínima de parcelamento 1.5, havida pelo de-cujus Hamilton Ferreira da Silva, com formal de partilha registrado às fls. 27 de livro 3-AU de Transcrição das Transmissões sob número de ordem 27.107, já devidamente matriculada às fls. 219-V do livro 2-K de Registro Geral sob / número 6.518, a qual acha-se livre e desembaraçada de todos / e quaisquer ônus, judicial ou extra-judicial, foro ou pensão, hipotecas mesmo legais.

2 - Que tem a promitente vendedora prometido vender dito / imóvel, no estado em que se encontra e do conhecimento do promitente comprador e este promete adquirir, pelo preço de R\$ / \$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda legal corrente do país, a qual já foi paga de conformidade com o recibo de quitação /

quitação firmado pelo procurador da promitente vendedora.

3 - Com o recebimento do preço a promitente vendedora de logo transmite, em caráter precário, a posse do citado imóvel/ ao promitente comprador o qual passará daqui por diante, a atender a todos os encargos dos imóvel, como impostos e demais encargos.

4 - Fica estabelecido que a escritura de venda será outorgada tão logo da conclusão do inventário de Hamilton Ferreira da Silva, já em andamento.

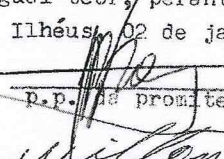
5 - Que o presente compromisso é irrevogável e irretroatável, por parte dos promitentes, não podendo os mesmos arrependem-se do avençado, nem mesmo restituindo, em dobro, as quantias recebidas, ficando facultado ao promitente comprador quando da conclusão do inventário, requerer a adjudicação compulsória do imóvel compromissado, ocorrendo recusa por parte da promitente vendedora, de outorgada da escritura definitiva.

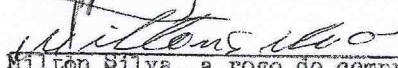
6 - Fica também esclarecido, com a abertura do inventário a promitente vendedora fará o possível para que o imóvel/ objeto deste instrumento lhe seja aquinhado ou seja venha a parte do seu pagamento ser objeto.


7 - Que as partes elegem, de comum acordo, o foro desta Cidade, para nele ser dirimida qualquer questão decorrente da execução deste contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora todas as despesas judiciais e extrajudiciais verificadas, custas e honorários de advogados, calculados na taxa de 20% / sobre o montante da condenação, e mais 10% a título de multa/ contratual, além das perdas e danos que sespurarem, as despesas com este instrumento e com a escritura definitiva será/ a cargo do promitente comprador e as despesas do inventário com a promitente vendedora.

E, como assim estejam acordos assinam este em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas.

Ilhéus, 02 de janeiro de 1995.


p.p. da promitente vendedora.


Milton Silva, a rogo do comprador, por / não ser alfabetizado, que aponha a impressão dígital do polegar direito.

Testemunhas: 

Títulos e Documentos
Av. 12 de Novembro, 1000 - Salvador - BA

PROCURAÇÃO

For este instrumento particular eu, abaixo assinado, ANADIA SANTOS DA SILVA, brasileira, viúva, contadora, CIC nº 029.010.215-49, Cédula de Identidade RG nº 399.435-SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, 70 Conj. Colina das Arvores Bl-196C, apt 103, na cidade de Salvador, Estado de Bahia, nomeio e constituo meu bastante procurador, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, CIC nº 106.938.815-20, Cédula de Identidade nº 1.257.893-SSP-BA, para o fim especial de vender, a quem convier, a fazenda denominada FAZENDA AGUA BOA situada no distrito de Aritaguá no município e comarca de Ilhéus neste Estado, composta de terras cacauceiras benfeitorias a qual se acha livre e desembaraçada de ônus, venda que dito seu procurador fará a quem nela se contém, lhe oferecer maior preço, com tudo que nela se contém, inclusive a safra do corrente ano agrícola, recebendo o preço, dando quitação, outorgando e assinando o compromisso de venda, com todas as condições, cláusulas e solenidades que, para sua validade, forem necessárias, transmitindo ao comprador toda a posse, domínio, direitos, servidão e ação que eles, outorgantes, tem na referida fazenda, descrevendo o imóvel, dando as suas divisas e confrontações, obrigando-se, por evicção e praticando os demais atos necessários, para que a venda seja feita boa, firme e valiosa.

Salvador, 16 de Dezembro de 1994

Anadia Santos da Silva
ANADIA SANTOS DA SILVA
CIC: 029.010.215-49

PROCURAÇÃO DO Sr. OFICÍO
Município de Ilhéus - Taboão
Rua ...
diz Santos da Silva
Proprio de Anadia Santos da Silva
1 AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
de no dado
de Ilhéus
de Ilhéus de Ilhéus
de Ilhéus



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITR
EXERCÍCIO
1994

01 - RESERVADO

01
COD. MUN. DV

ARQUIVAMENTO
NÃO UTILIZAR GRAMPO NESTA ÁREA

FOLHA
Nº 21

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SE PESSOA FÍSICA INFORMAR:
02 - INSCRIÇÃO NO CPF: 0 28 5 0 5 75 5 34 1 3 0 3 3 5
03 - DATA DE NASCIMENTO: 1 3 0 3 3 5
SE PESSOA JURÍDICA INFORMAR:
04 - INSCRIÇÃO NO CGC:
05 - PARCELA DO CAPITAL SOCIAL EM UFIR (utilize duas casas decimais):

06 - NOME DO CONTRIBUINTE / RAZÃO SOCIAL: HAMILTON FERREIRA DA SILVA
07 - ENDEREÇO PARA ENTREGA DA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL): RUA SILVEIRA MARTINS, 70 - BL 196 - A, APTO. 103
08 - CEP: 4 1 10 0 1 5 0

09 - BAIRRO OU DISTRITO: CABULÁ
10 - MUNICÍPIO: SALVADOR
11 - UF: BA

EM CASO DE DECLARAÇÃO DE ESPÓLIO OU DOMICILIADO NO EXTERIOR:
12 - CPF: 0 2 90 1 0 2 1 5 4 9
13 - NOME COMPLETO DO INVENTARIANTE OU REPRESENTANTE LEGAL: ANADIA SANTOS DA SILVA

03 - DADOS DO IMÓVEL

14 - N.º IMÓVEL RECEITA FEDERAL: FAZENDA AGUA BOA
15 - NOME DO IMÓVEL: FAZENDA AGUA BOA
17 - CEP:

16 - INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: M 7 - ESTRADA TIHEUS URUCUCA VAZ 10
18 - DISTRITO: ARITAGUÁ
19 - MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: TIHEUS
20 - UF: RR

04 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NO IMÓVEL

ÁREA	ha	ha
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	1 50	na 13
ÁREAS NÃO APROVEITÁVEIS - ISENTAS		
PRESERVAÇÃO PERMANENTE		na 11
RESERVA LEGAL		na 10
INTERESSE ECOLÓGICO		na 8
REFLORESTADAS COM ESSENCIAS NATIVAS		na 6
SOMA (22+23+24+25)		na 14
ÁREAS NÃO APROVEITÁVEIS - NÃO ISENTAS IMPRESTÁVEIS		na 12
OCUPADAS COM BENFEITORIAS	1 50	na 10
REFLORESTADAS COM ESSENCIAS EXÓTICAS		na 19
SOMA (27+28+29)	1 50	na 12
TOTAL DAS ÁREAS NÃO APROVEIT. (26+30)		na 10
ÁREA APROVEITÁVEL (21-31)		na 19

06 - CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA

VALOR DO IMÓVEL	ha	VALOR DA TERRA NUA
3.391,91	37	348,90
CONSTR. INSTAL. E BENFEITORIAS	38	
CULTURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	39	3.043,01
PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS	40	
ÁRVORES DE FLORESTAS PLANTADAS	41	
SOMA (38+39+40+41)	42	3.043,01
VALOR DA TERRA NUA (37-42)	43	348,90

07 - INFORMAÇÕES SOBRE MÃO-DE-OBRA

QUANTIDADE	ha
QUANTIDADE DE ASSALARIADOS PERMANENTES	44
QUANT. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS OU EVENTUAIS	45

05 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS DE CRIAÇÃO ANIMAL

PASTAGEM NATIVA	33	ha 17
PASTOREIO TEMPORÁRIO	34	ha 15
PASTAGEM PLANTADA/FORMAÇÃO/RECUPERAÇÃO	35	ha 13
GRANJEIRAS E AQUÍCOLAS	36	ha 11

08 - INFORMAÇÕES SOBRE ANIMAIS

QUANTIDADE DE ANIMAIS	N.º DE CABEÇAS
QUANTIDADE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	46
QUANTIDADE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE	47

19 - INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO VEGETAL E FLORESTAL

NOME DO PRODUTO	CÓDIGO DO PRODUTO	NÚMERO DE PRODUTOS CONSORCIADOS	ÁREA UTILIZADA EM HECTARES	ÁREA COLHIDA EM HECTARES	CÓDIGO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE COLHIDA
CACAUEIRO	299		150 ha	150 ha	2	25
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		
			ha	ha		

FOLHA Nº 22

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÓDIGO IMÓVEL INCRA: 3 2 4 1 40 0 09 1 6 4 0

02 - É OBSERVADO O CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA E AMBIENTAL? SIM NÃO

103 - EXISTE ÁREA EM PARCEIRIA E/OU ARRENDAMENTO? SIM NÃO

104 - SE PESSOA JURÍDICA, ENQUADRA-SE NOS REQUISITOS DE IMRIDADE? SIM NÃO

06 - POSSUI IMÓVEL URBANO? SIM NÃO

SE ESTE IMÓVEL É ORIGINADO DE REFORMA AGRÁRIA E EXPLORADO POR ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA, INFORME

106 - QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ASSENTADAS

07 - ALGUM ASSENTADO POSSUI OUTRO IMÓVEL SIM NÃO

08 - QUANTIDADE DE IMÓVEIS RURAIS QUE POSSUI NO PAÍS, INCLUSIVE ESTE: 01

09 - ÁREA TOTAL: 150 ha

10 - QUANTIDADE DE IMÓVEIS RURAIS QUE POSSUI NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE ESTE

11 - ÁREA TOTAL

11 - INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA DESTA IMÓVEL

ADQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	DATA	CPF/CGC	Nº DO IMÓVEL RECEITA FEDERAL	ÁREA EM HECTARES
121	3	7		13	14
171	3	7		18	19
221	3	7		23	24
271	3	7		28	29
321	3	7		33	34
				35	36

12 - INFORMAÇÕES SOBRE CONDÔMINOS

CPF/CGC	PERCENTUAL	CPF/CGC	PERCENTUAL
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48

AS INFORMAÇÕES OMITIDAS OU PRESTADAS INCORRETAMENTE SUJEITARÃO O CONTRIBUÍENTE AS PENALIDADES DETERMINADAS NA LEI Nº 8137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

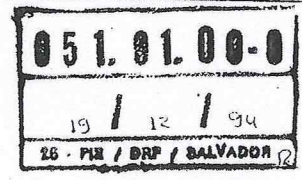
RESERVA DE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

SALVADOR, 19 / 12 / 94 387-2535

LOCAL DATA DDD/TELEFONE

Assinatura do Declarante ou do seu representante legal

49 - CARIMBO DE RECEPÇÃO



REPÚBLICA DO BRASIL

Comarca de Ilhéus



Estado da Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial Privativo — 1.ª Circunscrição

Rua 28 de junho, n. 1 - sala 4 - Fone 2235

Titulo: Sentença.

Data do Registro: Em 06 de junho de 1972.

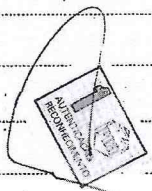
Outorgante: Euclides de Eugenia Batista Gomes e Pedro Gomes do

Matrimonio.

Outorgado: HAMILTON FERREIRA DA SILVA.

Valor do Contrato: R\$ 500,00.

N. do Registro: 17.107.



ATENÇÃO

«Adquire-se a propriedade imóvel pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóveis.» N. do Art. 530 do Código Civil Pátrio. «Pelo direito hereditário» n.º 4 do art. citado.

«A simples escritura de compra e venda, não transfere o domínio. Só se adquire o domínio com o registro. O verdadeiro dono é o que tem a sua compra devidamente registrada.

«Todos os atos translativos da propriedade imobiliária estão sujeitos à transcrição inclusive apertilha feita em inventário.

“QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO”

CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES E DE CASAMENTOS
DA COMARCA DE ILHÉUS

Handwritten signature/initials

FOLHA
Nº 29

ESCREVENTE JURAMENTADA

ESCRIVÃO

SUB-ESCRIVÁ

Maria de Queiros Abreu

José Bonifácio de Abreu

Nilza Ferreira de Oliveira

1 unido os seguintes filhos: - Setimo - Alvaro Gomes do Nascimento -
2 menino, nascido a 12 de maio de 1946. - Citavo - Alvaro Gomes
3 do Nascimento, nascido a 11 de dezembro de 1946. - Hone - An-
4 tonia Gomes do Nascimento, nascida a 18 de agosto de 1947. -
5 O inventariado Pedro Gomes do Nascimento também possui um fi-
6 lho, filho com Rivalda Soares Gomes, tendo como filho:
7 Sebastião - Sebastião Gomes do Nascimento, nascido a 17 de maio
8 de 1956, o qual possui uma casa na zona do povoado, e um
9 terreno de 100m x 100m, e uma porção de terreno de 100m x 100m,
10 e um terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
11 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
12 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
13 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
14 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
15 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
16 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
17 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
18 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
19 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
20 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
21 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
22 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
23 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
24 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
25 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
26 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
27 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
28 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
29 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um
30 terreno de 100m x 100m, situado na zona do povoado, e um

CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES E DE CASAMENTOS
DA COMARCA DE ILHÉUS

FOLHA
Nº 31

ESCREVENTE JURAMENTADA

ESCRIVÃO

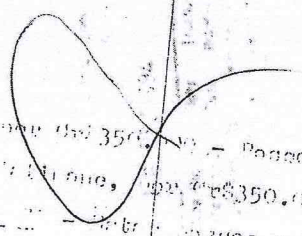
SUB-ESCRIVÃO

Maria de Queiros Abreu

José Bonifácio de Abreu

Nilza Ferreira de Oliveira

1 Hivalda Theodoro das Santas e quem mais de direito, contendo:
2 Aproximadamente 2.000 cacauzeiros; uma baranga para cozer cacau,
3 coberta de zinco, em boas condições de conservação e já bastante usada;
4 um case para tráfego de água, coberto de telhas, tipo: um quintal
5 com algumas utilidades para fazenda, um pasto com cerca de quatro
6 tarretas e capoeiras. Avaliei este imóvel por (dois milhões e quinhentos
7 cruzeiros) Cr\$2.500.000 "SALÉBRO", situada no distrito de
8 Aritaguá, medindo uma área aproximada de um (1) hectare de terras
9 e limitando-se com imóveis de Aguilau Lenos, Gabriel Belo
10 de Jesus, Anísio Pereira da Hora e quem de direito, contendo mes-
11 ma posse quatrocentos (400) cacauzeiros frutíferos e terras in-
12 cultiváveis. Sem outras benfeitorias avaliei esta posse por -/
13 (trezentos mil cruzeiros) - 300.000. - "BARROCA" situada no dis-
14 trito de Aritaguá, medindo uma área 1 hectare, 55 ares e 25 cen-
15 tímetros, medindo e demarcada; limitando-se com imóveis de Valde-
16 vino Sacarias da Silva, Jorge Maron, Petricio Gomes do Nascimento
17 e quem de direito, contendo cerca de 1.000 cacauzeiros frutife-
18 ros. Tendo avaliado esta posse por - (trezentos e cinquenta mil
19 cruzeiros) - Cr\$350.000 - "Lico do Citeiro"- Situada no distrito
20 de Aritaguá, medindo uma área de 1 (um) hectare, 63 ares e 87
21 centímetros, medida e não titulada, limitando-se com imóveis de //
22 Euclides Pastori, Gabriel Belo de Jesus, Anísio Pereira da Hora,
23 contendo 1.500 (mil e quinhentos cacauzeiros) frutíferos) com outras
24 benfeitorias avaliei esta posse por (quinhentos mil cruzeiros) /
25 Cr\$500.000 - "JITIBÓ" - Situada no distrito de Aritaguá, medindo
26 de uma área aproximada de 1 (um) hectare de terras de terra de
27 Estado, contendo apenas cacauzeiros frutíferos em número de aproxi-
28 mada de 1.000 arvores tendo avaliado esta posse por trezentos e
29 cinquenta mil cruzeiros - Cr\$350.000 - Resumo - Posse - Uma por //
30 Cr\$2.500.000 - Posse Salébro, por Cr\$300.000 - Posse Barroca, por



1 - ... 350.000 - Passo Vitório do Cico, por Cr\$500.000 -

2 - ... 350.000 - total das avaliações Cr\$3.900.000

3 - ... as avaliações estão mantidas em todo

4 - ... a cada uma, se no intuito de encim como é classifi

5 - ... a cada uma: - Importa o total das avaliações em

6 - ... de Cr\$3.900.000 e nada tendo sido a respeito a

7 - ... a presente tendo que ser assinado, em

8 - ... de 1966. - assinado - J.G.P. Gomes. -

9 -

10 - ... - Eu abaixo assina

11 - ... avaliador judicial, em cumprimento

12 - ... do casal Pedro Gomes do Nascimento e D.

13 - ... Batista Gomes, na forma da lei procedi abaixo: - "JULVET

14 - ... de posses distintas com as seguintes denominações:

15 - Item I - Situada no distrito de Aritaquá, desta Comarca, medindo

16 - ... 9 hectares, 98 ares e 75 centiáres, medidos e demar

17 - ... cada, limitando-se com imóveis de Agostilau Lemos, José Henrique

18 - ... da Amaral, Avulda Teodoro dos Santos e quem mais de direito,

19 - ... contendo: - Aproximadamente 2.000 cabeceiras, uma barcaça para /

20 - ... coberta de zinco, em pequenas direções e já bastan

21 - ... te entregue, uma casa para trabalhedor, coberta de telhas, tai

22 - ... por uma outra casa com utencilios para fabrico de farinha, um /

23 - ... posto com cerca de quatro tarefas e capoeiras. Avaliei este imó

24 - ... vel por - (dois milhões e quinhentos mil cruzados) - Cr\$2.500.000

25 - Item II - Situada no distrito de Aritaquá, medindo, uma area apor

26 - ... xienda de um (1) hectares de terras limitando-se com imóveis de

27 - ... Agostilau Lemos, Gabriel Belo de Jesus, Anisio Matos da Hora e /

28 - ... quem de direito, contendo nesta posse quarentos (40) vaccaui

29 - ... ros frutiferas e terras incultivaves. Sem outras benfeitorias av

30 - ... lieti esta posse por (trezentos mil cruzados) - Cr\$300.000 - "BAIL

CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES E DE CASAMENTOS
DA COMARCA DE ILHÉUS

ESCREVENTE JURAMENTADA
Maria de Queiros Abreu

ESCRIVÃO
José Bonifácio de Abreu

SUB-ESCRIVÃ
Nilza Ferreira de Oliveira

FOLHA
Nº 33

1 "BARROCA" situada no distrito de Aritaguá, medindo uma área 1/
2 hectares, 55 ares e 25 centiares, medidos e demarcados, limitan-
3 do-se com imóveis de Valdevino, Zacarias da Silva, Jorge Feron,
4 Patricio Gomes do Nascimento e quem de direito, contendo: cerca
5 de 1.500 cacauzeiros frutíferos, tendo avaliado esta posse por -
6 (trezentos e cinco mil cruzeiros) - Cr\$350.000 - "Pico do -
7 Oiteiro" - Situada no distrito de Aritaguá, medindo uma área de
8 1 (um) hectare com imóveis de Euclides Pastori, Gabriel Belo de
9 Jesus, Anisio Pereira da Hora, contendo 1.500 (mil e quinhentos -
10 cacauzeiros) frutíferos, sem outras benfeitorias, avaliei esta -
11 posse por (quinhentos mil cruzeiros) Cr\$500.000 - "JATIMANE" - Situa
12 da no distrito de Aritaguá, medindo uma área aproximada de 1 (um)
13 hectares de terras domínio do Estado, contendo apenas cacauzeiros
14 frutíferos em número aproximada de 1.000 árvores tendo avaliado e
15 esta posse por (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) - Cr\$350.000
16 Resumo - Posse: Una II, por Cr\$2.500.000 - Posse - Salôbro, por
17 300.000 - Posse - Barroca, por Cr\$350.000 - Posse - Oiteiro do
18 Pico, por Cr\$500.000 - Posse Jatimane, por Cr\$350.000 - total /
19 das avaliações Cr\$3.900.000 - NOTA - Estas posses acima avalia-
20 das estão encravadas em terrenos de 2ª e 3ª categoria, para plan-
21 tatio de cacau como é classificado na zona de Aritaguá: - Importa
22 o total das avaliações procedidas em um total de Cr\$3.900.000 /
23 e não tendo sido apresentado a avaliar, lavrei o presente lau-
24 do que vai por mim assinado, em Ilhéus, 12 de agosto de 1966. As-
25 sinado - L.C.F.O. Penna. " - - - - -
26 ----- "CERTEIDÃO" - Certifico que, nesta data, /
27 foram expedidos tres officios solicitando informações sobre a e-
28 xistencia de debitos do espólio, sendo um ao Sr. Coletor Esta-
29 dual de Aritaguá, um ao Sr. Prefeito Municipal e um ao Sr. De-
30 legado Seccional do Imposto de Renda, este acompanhado de uma es-

ÁTENEU

1 uma cópia do laudo de avaliação. Ilhéus, 21 de outubro de 1966.

2 O Escrivão, José Bonifácio de Abreu." - - - - -

3 ----- "TERMO DE DECLARAÇÕES FINA-

4 ES - Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e ses-

5 sento e seis, ás dez horas, nesta cidade de Ilhéus, em cartorio,

6 compareceu Aloisio Gomes do Nascimento, inventariante do espólio

7 representado por seu advogado Dr. José Matos da Silva; e, perante

8 mim Escrivão de Orfãos, adiante nomeado, disse que vinha em

9 nome de seu constituinte, fazer as declarações finais do presente

10 inventario, as quaes são as seguintes:-----"Que os bens do ca-

11 sal Eugenia Batista Gomes e Pedro Gomes do Nascimento, os inven-

12 tarizados, são os descritos e avaliados, e que estava de acordo

13 com as avaliações procedidas; que nenhum pedido especial, por //

14 enquanto, tem a fazer quanto a partilha; de referencia a contas

15 o inventariante se prepara para pagar a transmissão e custas, -

16 apoa o que, se necessário, fará uma prestação de contas, na fór-

17 ma da Lei." Nada mais tendo sido declarado pelo referido advogado;

18 encérrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai ser /

19 devidamente assinado. Eu, José Bonifácio de Abreu, Escrivão de

20 Orfãos, o subscrevo. (assinado) José Matos da Silva". - - - - -

21 ----- "Bahia - Serviço Público Esta-

22 dual - Secretaria da Fazenda - Departamento das Rendas - Divisão

23 de Arrecadação - Exercício 1967 - Número deste Conhecimento ...

24 03229 - Número do Contribuinte S/N - Lançado as fls. do Caixa Ge-

25 ral N. - SERIE D - RECEITAS DIVERSAS - Nº 158079 - CODIFICAÇÃO

26 TAB - 55 - INCIDENCIA - Causa-Mortis Cr\$121,00 - Adicional \$0,60

27 Multa de móra Cr\$12,16 - Multa do Art. 46 Cr\$12,16 - Juros de Mó-

28 ra - Cr\$18,15 - Conhecimento Cr\$0,05 - TOTAL Cr\$164,12 - O Snr. //

29 Aloisio Gomes do Nascimento - endereço Inventariante - distrito

30 de séde - Município de Ilhéus - pagou a quantia de cento e sessen-

sessenta e quatro cruzeiros e doze centavos. Proveniente da Receita supra, constituída do Imp. de Transmissão Causa Mortis, de 1963, calculada na base de 2% s/NCr\$25,00, 4% s/NCr\$25,00, 6% s/NCr\$50,00, e 8% s/NCr\$95,00, ou seja o imposto devido s/\$195,00 valor de cada um dos 10 quinhões que coube aos herdeiros Aloisio, Pedro, Renilda, Maria Vitoria, Egidia e Julieta, esta última falecida e representada por por seus filhos Hamilton, Alvaro, Adauto, Antonio e Eduardo, filhos do inventariado Pedro Gomes Nascimento, falecido a 07/09/1963, tendo o feito sido requerido em 05/11/1963, funcionando o Representante da Fazenda Dr. Isaias Praga e o Avaliador Luiz Carlos Pena, conforme guia expedida pelo Escrivão José Bonifacio de Abreu. DATA 14/06/1967 (Assinado) F. Santiago -Escrivão - Uma assinatura ilegível - Coletor - Um carimbo da Repartição com a data de 14/JUN/67."

-----"ESBOÇO DA PARTILHA DOS BENS DETRACOS POR FALECIMENTO DE PEDRO GOMES DO NASCIMENTO E EUGENIA BATISTA GOMES - MONTE MOR-- Bens avaliados conforme folhas trinta e doze e trinta e tres - NCr\$4.000,00 - Quinhão de cada um dos seis herdeiros Aloisio Gomes do Nascimento, Pedro Gomes Filho do Nascimento, Renilda Gomes do Nascimento, Maria Vitoria Gomes da Silva, Egidia Gomes dos Santos, Julieta Gomes da Silva, falecida e representada por seu filho Hamilton Ferreira da Silva -NCr\$. NCr\$505,00 - Quinhão de cada um dos quatro herdeiros, Alvaro Gomes do Nascimento, Antonia Gomes do Nascimento e Eduardo Soares do Nascimento - NCr\$242,50."

-----P A G A M E N T O - Que se faz ao quinhão do herdeiro Hamilton Ferreira da Silva de sua legiti

1 legítima avoenga, da importância de quinhentos e cinco cruzeiros
2 novos - ~~ITAVIRA~~ - Dois quinze avos em uma posse denominada
3 Iva II, situada no distrito de Aritaaguá, deste Município, medindo
4 uma área de 9 hectares, 98 ares e 75 centiares, em terrenos medidos
5 e demarcados, limitando-se com imóveis de Agésilau Lemos,
6 José Henrique de Amaral, Hivalda Theodoro dos Santos e com quem
7 mais de direito, contendo aproximadamente 2.000 cacauzeiros, uma
8 baranga coberta de zinco, para secar cacau, uma casa para resi-
9 dência de trabalhadores, coberta de telhas, construção de taipa
10 uma casa com utencilio para fabrico de farinha, um panto com //
11 cerca de quatro tarefas de capoeiras, avaliada por dois mil e //
12 quinhentos cruzeiros novos, a importância que sai - RCr\$333,33 - //
13 Dois quinze avos em uma posse denominada Salobro, situada no dis-
14 trito de Aritaaguá, deste Município, com uma área aproximadamente
15 de 1 hectare de terra, limitando-se com imóveis de Agésilau Le-
16 mos, Gabriel Belo de Jesus, Anísio Matos da Hora, e com quem mais
17 de direito, contendo cerca de quatrocentos cacauzeiros frutíferos
18 e terras incultiváveis, avaliada por trezentos cruzeiros novos -
19 a importância que sai - RCr\$40,00 - Uma décima parte em uma po-
20 se denominada Arroca, situada no distrito de Aritaaguá, deste Mu-
21 nicipio, medindo um área de um hectare, cincoenta e cinco ares e
22 25 centiares, em terrenos medidos e demarcados, limitando-se com
23 imóveis de Waldévino Zacarias da Silva, Jorge Maron, Patricio Go-
24 mes do Nascimento e com quem mais de direito, contendo cerca de
25 1.000 cacauzeiros frutíferos, avaliada por trezentos cruzeiros no-
26 vos, a importância que sai - RCr\$35,00 - Uma décima parte em uma
27 posse denominada Oiteito do Páco, situada no distrito de Arita-
28 guá, deste Município, medindo um hectare, 63 ares e 87 centiares,
29 em terrenos medidos e não titulados, limitando-se com imóveis de
30 Euclides Pastori, Gabriel Belo de Jesus, Anísio Pereira da Hora -

CARTÓRIO DE ORFÃOS, AUSENTES E DE CASAMENTOS
DA COMARCA DE ILHÉUS

ESCREVENTE JURAMENTADA
Maria de Queiros Abreu

ESCRIVÃO
José Bonifácio de Abreu

SUB-ESCRIVÃ
Nilza Ferreira de Oliveira

FOLHA
Nº 37

1 Hora, contendo cerca de 1.500 cacauzeiros frutíferos, avaliada por
2 quinhentos cruzeiros novos - a importância que sai -R\$50,00 -
3 Dois quinze avos em uma posse denominada Jetimane, situada no /
4 distrito de Aritaguá, deste Município, medindo um hectares de /
5 terras, contendo 1.000 cacauzeiros frutíferos, avaliado por tre-
6 sentos e cinquenta cruzeiros novos, a importância que sai -R\$46,67
7 Inteiro - R\$505,00". - - - - -

8 "Registrado às fls. 52 do livro compe-
9 tente. Recebedoria de Rendas de Ilhéus, Ilhéus, 17 de agosto de
10 1967. (Assinado) Maria José Sales Rabot - Escriturário". - - -

11 "Ministerio da Fazenda - Officio 157 /
12 Em, 26 de abril de 1967 - Do Inspetor do Imposto de Renda de -
13 Ilhéus - Bahia - Ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do Cartório de /
14 Orfãos - Nesta - Assunato - Respondendo Officio - Senhor Juiz;-
15 Em atenção ao Vosso Officio s/n, datado de 10 de março último /
16 informo que não consta do cadastro desta Repartição que PEDRO
17 GOMES NASCIMENTO e EUGENIA BATISTA GOMES, ou seu espólio este-
18 jam em debito com o imposto de Renda. Renovo a Vossa Excia. os
19 meus protestos de estima e consideração. (Assinado) Pedro Au-
20 gústo do Nascimento - Inspetor Substituto." - - - - -

21 "Vistos etc. - Julgo por sentença -
22 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha /
23 constante do esboço de fls. 50 a 55v, dos bens que ficaram /
24 por falecimento de Pedro Gomes do Nascimento e Eugenia Batista
25 Gomes. R. P. I. Ilhéus, 18 de abril de 1968. (Assinado) Handra-
26 de." - - - - -

27 Nada mais se contém nos autos do /
28 inventario dos bens do espólio do casal Pedro Gomes do Nascent
29 e Eugenia Batista Gomes, que deve-se ser transcrito na presente
30 carta de formal de partilha, expedida em favor do herdeiro Na-

REPÚBLICA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que às fls. 27 do livro 3-AU de Transcrição das Transmissões, foi transcrita nesta data sob nº de ordem 27.107 a sentença que julgou procedente a partilha dos bens com que faleceram: EUGENIA BRISTIA GOMES E PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, cabendo ao herdeiro: HAMILTON FERREIRA DA SILVA, de sua legítima/avoenga, o seguinte: - Dois quinze avos em uma posse denominada Una II, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo uma área de nove hectares, noventa e oito ares e setenta e cinco centiáves em terrenos medidos e demarcados, limitando-se com Agésilau Lemos, José Henrique do Amaral, Nivalda Theodoro do Santos, e com quem mais de direito, contendo 2.600 cacauzeiros, uma barcaça, coberta de zinco, para secar cacau, uma para residência de trabalhadores, coberta de telhas, construção de talpa, uma casa com utensílios para fabrico de farinha, um pasto com quatro tarefas de capoeiras, a importância de Cr\$ 333,33; Dois quinze avos em uma posse denominada Salobro, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, com uma área de um hectare de terras, limitando-se com / Agésilau Lemos, Gabriel Melo de Jesus, Anísio Matos da Hora, e com quem mais / de direito, contendo cerca de quatrocentos cacauzeiros frutíferos, e terras incultiváveis, a importância de Cr\$ 40,00; Uma décima parte em uma posse denominada Barroca, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo uma área de um hectare, cinquenta ares e cinco centiáves, em terrenos medidos e demarcados, limitando-se com imóveis de Valdevino Zacarias da Silva, Jorge Maron, Patrício Gomes do Nascimento e com quem mais de direito contendo cerca de 1.660 cacauzeiros frutíferos, a importância de Cr\$ 35,60; Uma décima parte em uma posse denominada Oiteiro do Fico, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo um hectare, sessenta e tres ares e oitenta e sete centiáves, em terrenos medidos e não titulados, limitando-se com imóveis de Euclides Castori, Gabriel Melo de Jesus, Anísio Pereira da Hora, contendo / cerca de um mil e quinhentos cacauzeiros frutíferos, a importância de Cr\$ 50,00; Dois quinze avos em uma posse denominada Jatimane, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo um hectare de terras, contendo um mil cacauzeiros

-continuação-

cazeiros frutíferos, a importância de Cr\$ 46,67 a importância total de Cr\$..
505,00 (quinhentos e cinco cruzeiros novos), tudo na conformidade da carta de
formal de partilha extraída dos autos do inventário dos bens com que faleceu
com Eugenia Batista Gomes e Pedro Gomes do Nascimento, pelo Escrivão de Órfãos
da Comarca, José Bonifácio de Abreu, em 06 de junho de 1969 e assinada pelo/
Sr. Henrique de Azeujo Andrade, Juiz de Direito. O referido é verdade e dou/
o. Ilhéus, 06 de junho de 1972. O OFICIAL: *Antônio de Almeida*